Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE PATU
Rua Dr. José Augusto, 90 – Centro – CEP. 59.770-000
CNPJ: 08.396.830/0001-91 Fax: (0xx84) 3361-2276 E-mail: camaramunicipal_patu@hotmail.com

OFÍCIO Nº 001/2022 Patu/RN, em 10 de agosto de 2022

DO: GABINETE DO VEREADOR RODOLFO HENRIQUE GODEIRO MAIA

PARA: **Lucélia Ribeiro Dantas**
Presidente da Câmara Municipal de Patu

ASSUNTO: Solicitação de Retirada de Requerimento.

Excelentissima Sra Presidenta,

Eu, Rodolfo Henrique Godeiro Maia Vereador infrafirmado, com base na Lei Orgânica do Município de Patu/RN, venho através deste **requerer** da Secretária desta Câmara que seja retirado de Pauta e Arquivado o Requerimento de Nº 048/2022, de Minha Autoria.

Sem mais nada para o momento, reitero meus votos de estima e apreço.

Cordialmente,

RODOLFO HENRIQUE GODEIRO MAIA
VEREADOR

Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE PATU
Rua Dr. José Augusto, 90 – Centro – CEP. 59.770-000
CNPJ: 08.396.830/0001-91 Fax: (84) 3361.2276
E-mail: camaramunicipal_patu@hotmail.com.br

REQUERIMENTO Nº 048/2022 – CMP
Patu-RN, em 11 de julho de 2022.

Propositor: VEREADOR RODOLFO HENRIQUE GODEIRO MAIA.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU
☐ Aprovado por Unanimidade
☐ Aprovado _____ Votos X _____ Votos
☐ Rejeitado _____ Votos X _____ Votos
☐ Abstenção _____
Patu-RN, _____/_____/_____

_____

Ementa: Requer do Poder Executivo Municipal, que através da Secretaria Municipal de administração e finanças, faça a atualização do piso o salarial dos ACE e ACS.

O vereador infra firmado, com base na Lei Orgânica do Município de Patu-RN, e nos termos do Regimento Interno, **requer** a Vossa Excelência que seja recebido e submetido à apreciação do Plenário desta Casa Legislativa o presente **REQUERIMENTO,** que solicita do Poder Executivo Municipal, que através da Secretaria Municipal de administração e finanças, faça a atualização do piso o salarial dos ACE e ACS.

J U S T I F I C A T I V A

Justifica-se o pleito acima mencionado, com base na Lei Orgânica do Município de Patu, para que o Poder Executivo realize a atualização do piso salarial com retroativos referente aos mês de maio e junho do corrente ano, de acordo com Portaria GM/MS nº 2.109/2022, que estabelece que o piso salarial dos agentes comunitários de saúde passa a ser de R$ 2.424,00, repassados pela União aos entes federativos e Portaria GM/MS nº 1.971/2022, que estabelece o vencimento dos agentes de combate às endemias, repassados pela União aos Municípios, aos Estados e ao Distrito Federal, conforme a Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022, dos ACE e ACS da nossa cidade,

Diante dos fatos ora expostos pedimos a aprovação da matéria.

Sala das sessões Francisco Francelino de Moura-Patu-RN, em 11 de julho de 2022.

RODOLFO HENRIQUE GODEIRO MAIA
VEREADOR PROPOSITOR

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU
Protocolo pelo Livro 003 às Fls.
Nº. 026 sob o Nº. 910/22
Patu-RN, 11 / 07 / 2022

_____
Secretário